



PROCESSO N.º:	215678/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	9281/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO

Tratam-se os autos de monitoramento do atendimento das determinações constantes do Acórdão nº 441/2016, processo nº 14.556-4/2015, referente à Auditoria Especial relativa ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, e dos compromissos constantes do Termo de Ajustamento de Gestão nº 31/2016/LAI, homologado por meio do Acórdão nº 239/2016 - TP, processo nº 7.259-1/2016, e também da avaliação da conformidade do Portal da Transparência do Poder Executivo municipal em relação ao cumprimento dos demais requisitos de transparência ativa definidos pela Lei 12.527/11 (LAI), Lei 101/00 (LRF) e Lei 13.019/14.

A servidora designada para análise dos autos sugere a citação do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que se manifeste a respeito dos apontamentos constantes no relatório técnico preliminar, sob pena de Revelia, em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, nos termos dos artigos 140 e 256 da Resolução Normativa 14/2007.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá possui o link Planejamento e Orçamento, todavia, não disponibiliza a Lei do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 com seus anexos e respectivas alterações.* - Tópico - 2.6. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1.2) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência apresenta o link Planejamento e Orçamento, todavia, não disponibiliza a Lei de diretrizes Orçamentárias com seus anexos e respectivas alterações dos exercícios de 2017 e 2018.* - Tópico - 2.6. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1.3) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência apresenta o link Contas Públicas e Orçamento, todavia, não disponibiliza as Leis Orçamentárias com seus anexos e respectivas alterações dos exercícios de 2017 e 2018.* - Tópico - 2.6. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1.4) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência não disponibiliza, por exercício financeiro, o Decreto que trata da programação orçamentária e financeira.* - Tópico - 2.6. PLANEJAMENTO E



## ORÇAMENTO

1.5) *O Portal Transparência não disponibiliza os balancetes mensais de verificação.* - Tópico - 2.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

**2) NB10 DIVERSOS\_GRAVE\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

2.1) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência não disponibiliza os relatórios anuais de avaliação do PPA, contendo os resultados dos programas, objetivos e metas, bem como da execução física e financeira das ações.* - Tópico - 2.6. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**3) NC10 DIVERSOS\_MODERADA\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

3.1) *O Portal Transparência não disponibiliza as respostas às perguntas mais frequentes apresentadas pela sociedade.* - Tópico - 2.1. PORTAL TRANSPARÊNCIA

3.2) *O Portal Transparência não disponibiliza informação sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo de competência municipal.* - Tópico - 2.8. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

3.3) *O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo, período e órgão.* - Tópico - 2.8. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

3.4) *O Portal Transparência não disponibiliza a relação dos incentivos ou benefícios fiscais concedidos.* - Tópico - 2.9. RENÚNCIA DE RECEITA

3.5) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase interna das licitações realizadas, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamentos.* - Tópico - 2.12. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

3.6) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase externa de licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento.* - Tópico - 2.12. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

3.7) *O Portal Transparência não disponibiliza a relação e o detalhamento das atas de registro de preços celebradas.* - Tópico - 2.13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.8) *O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades autorizados a promover adesão à ata de registro de preços, com respectivos quantitativos e valores autorizados.* - Tópico - 2.13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





3.21) O Portal Transparência da Prefeitura não disponibiliza a legislação de implantação do Sistema de Controle Interno. - Tópico - 2.20. CONTROLE INTERNO

3.22) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza as Normativas dos Sistemas de Controle Interno. - Tópico - 2.20. CONTROLE INTERNO

3.23) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza os Relatórios, Pareceres e Recomendações expedidas pelo Controle Interno. - Tópico - 2.20. CONTROLE INTERNO

3.24) O Portal Transparência não disponibiliza a legislação e o regimento interno de políticas públicas. - Tópico - 2.21. CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.25) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza as atas de reuniões e pareceres emitidos pelos Conselhos de Políticas Públicas. - Tópico - 2.21. CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Informa-se que o referido relatório foi ratificado pelo supervisor desta SECEX, sr. Cláudio Lima de Oliveira. Face ao exposto, encaminho o presente processo ao gabinete da Exma. Conselheira Relatora, para providências cabíveis de citação do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá. É a informação.

SECEX DA RELATORIA DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN.

Em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2018.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANCA  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO